

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 232/25.

Pregão eletrônico nº 158 / 24.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa Fibrion Internet Ltda.

Às 15:00 h do dia 09 / 01 / 2025, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresas supra, e as contrarrazões apresentadas pela empresa Paulino P. dos Santos - Serviço de Comunicação Multimídia Ltda., e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo comutado - STFC, oriundo do Processo Administrativo n.º 32870 / 24.

Lido o recurso, observamos que a empresa Fibrion Internet Ltda. insurgiu-se contra sua inabilitação argumentando o resumidamente seguinte:

1 - Que foi inabilitada por desatender ao item 2.1.10 do Anexo I, o que não foi solicitado nos documentos de habilitação.

2 - Que os atestados da vencedora estão em desconformidade com o edital.

Analisado o recurso e as contrarrazões, observamos o seguinte:

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1 - A empresa recorrente apresentou o documento solicitado no item 2.1.10 do Anexo I e o mesmo foi rejeitado pela área requisitante através do memorando nº 901/SAG-DA/2024.

2 - Os atestados apresentados pela empresa Paulino P. dos Santos - Serviço de Comunicação Multimídia Ltda. (vencedora do certame), foram aprovados pela área requisitante através do memorando nº 921/SAG-DA/2024.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento ao recurso apresentado pela empresa Fibrion Internet Ltda., mantendo a empresa Paulino P. dos Santos - Serviço de Comunicação Multimídia Ltda. habilitada e classificada para prestar os serviços objeto do Pregão supra.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz - Pregoeira

Equipe de apoio:

Camila Bezerra de Castro

Diego Costa Chardua